MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 499/2011 — Boa Vista-RR, 25 de maio de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 26 e 27 de maio ao município de Caracaraí-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS SILVA	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transladar as servidoras que ministrarão curso sobre multiplicação de Gestão da Inovação Tecnológica no Campus Novo Paraíso e Realizarão as matrículas da turma do Curso de Licenciatura em Educação Física.
CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA	Ministrar curso sobre multiplicação de Gestão da Inovação Tecnológica no Campus Novo Paraíso.
JOZILENE DE SOUZA	
JOSEANE LEÃO DE SOUZA	Realizar as matrículas da turma do Curso de Licenciatura em Educação Física.
MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 25 de maio de 2011.

DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria